



APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob n° 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978
Utilid. Publ. Municipal – Lei n° 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei n°3803 de 22-08-83
Utilid. Publ. Federal - Lei n°735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

ILMO. DR.

CELSO ANTONIO RAMANO

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

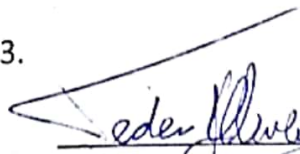
A Associação de Pais e Amigos de Surdos – APÁS, inscrita no CNPJ: 50.406.958-0001/55 sediada em Jaboticabal, na Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota n°51, CEP: 14.883-390, através do seu presidente, Sr. Tadeu Julio de Oliveira, infra assinado, encaminha documentação de Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022, conforme TERMO DE FOMENTO n°12/2018 em conformidade com a Lei 13.019/2014, constando os seguintes documentos:

- 1 Ofício de encaminhamento;
- 2 Certidão nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;
- 3 Relatório de Atividades anual de execução do objeto do termo;
- 4 Declaração de que não utiliza essas despesas em prestações de contas de outras parcerias;
- 5 Declaração que não emprega servidor público com repasse municipal
- 6 CNPJ;
- 7 Demonstrativo integral das receitas e despesas: Anexo RP-14 e RP -20
- 8 Conciliação bancária, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicação financeira;
- 9 Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- 10 Balanço Patrimonial, dos exercício encerrados e anterior;
- 11 Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
- 12 CNDs (Fazenda Estadual, Municipal, INSS, FGTS);
- 13 Registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- 14 Cópias do documentos de despesas e cotações;

Nestes termos

P. Deferimento

Jaboticabal, 20 de janeiro 2023.


Tadeu Julio de Oliveira
CPF: 019.881.018-85